



CAPÍTULO I

DA COMPETIÇÃO

Art. 1 – O Campeonato Sul Brasileiro de Clubes (CSBC) é uma competição oficial criada e organizada pela Federação Catarinense de Basketball (FCB), Federação Gaúcha de Basketball (FGB) e Federação Paranaense de Basketball (FPrB).

CAPÍTULO II

DAS CATEGORIAS EM DISPUTA E EQUIPES PARTICIPANTES

Art. 2 – O Campeonato Sul Brasileiro de Clubes (CSBC) será realizado nas categorias:

- Sub 13 Masculino e Feminino
- Sub 14 Masculino e Feminino
- Sub 15 Masculino e Feminino
- Sub 17 Masculino e Feminino
- Sub 19 Masculino e Feminino
- Adulto Masculino e Feminino

Art. 3 – Cada Federação terá direito a 02 (duas) vagas por categoria para o CSBC.

§ 1º. Federação Gaúcha – 02 vagas por categoria;

§ 2º. Exceção: em comum acordo as 03 Federações poderão aumentar para até 06 equipes participarem da competição.

CAPÍTULO III

DA FORMA DE DISPUTA

Art. 4 – A formatação e distribuição das equipes nas chaves do Campeonato Sul Brasileiro de Clubes CSBC nas categorias Adulto, Sub 19 e Sub 17 será elaborada pela Federação sede, obedecendo o critério técnico das equipes.

Art. 5 – O Campeonato Sul Brasileiro de Clubes CSBC Sub 15, Sub 14 e Sub 13 será disputado no seguinte formato:

1ª Fase - Fase Classificatória:

As equipes serão divididas em 02 (duas) chaves, consideradas: Chave “A” e Chave “B”.

- **Chave A e B:** As equipes disputarão jogos no sistema de Triangular em 01 único dia, classificando-se para a Fase Quartas de final da competição os 2º e 3º lugares de cada grupo (2ºA, 2ºB, 3ºA , 3ºB) e, para Fase semifinal os 1º lugares de cada grupo (1ºA, 1ºB).

2ª Fase - Fase Quartas de Final:

- **Chave C:** Jogo único entre o 2ºB x 3ºA. O vencedor disputa a Semifinal contra o 1ºB. O Perdedor disputa 5º e 6º lugar.
- **Chave D:** Jogo único entre o 2ºA x 3ºB. O vencedor disputa a Semifinal contra o 1ºA. O Perdedor disputa 5º e 6º lugar.

Disputa de 5º e 6º: Lugares:

Perdedor da Chave C x Perdedor da Chave D

3ª Fase - Fase Semifinal:

1º da Chave B x Vencedor da Chave C

1º da Chave A x Vencedor da Chave D

4ª Fase – Disputa de 3º e 4º e 1º e 2º:

Perdedor x Perdedor – 3º e 4º lugares

Vencedor x Vencedor – 1º e 2º lugares

Critérios de Desempate:

Havendo empate no número de pontos de classificação em todos os jogos realizados no grupo, o(s) jogo(s) realizado(s) entre as duas ou mais equipes empatadas definirá(ão) a classificação.

Permanecendo o empate no número de pontos de classificação no(s) jogo(s) realizado(s) entre estas duas ou mais equipes, critérios adicionais serão aplicados na seguinte ordem até que se desfaça o empate:

- a) Maior saldo de pontos de jogo dos placares dos jogos realizados entre elas.
- b) Maior número de pontos de jogo marcados nos jogos realizados entre elas.
- c) Maior saldo de pontos de jogo dos placares de todos os jogos realizados no grupo.
- d) Maior número de pontos de jogo marcados em todos os jogos realizados no grupo.
- e) Sorteio.

Art. 6 – A formatação e distribuição dos jogos em chaves na categoria Adulto Masculino, será elaborada pela Federação sede, obedecendo o critério técnico das equipes.

CAPÍTULO IV

DA INSCRIÇÃO E CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DAS EQUIPES, JOGADORES E DIRIGENTES

Art. 8 – Somente poderão participar do CSBC os (as) atletas que estiverem regularmente inscritos (as) por seu clube e na sua Federação, no mínimo, 30 (trinta) dias antes da competição.

Exceção: Na categoria adulto masculino e feminino o atleta precisa estar regularizado na sua Federação, sem necessidade do cumprimento do prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 9 – Na categoria adulto será permitido no CSBC a inscrição de no máximo 15 (quinze) atletas e poderão utilizar até 15 (quinze) jogadores no período da competição.

§ 1º- Nas demais categorias será permitido no CSBC a inscrição de no máximo 15 (quinze) atletas e poderão utilizar até 12 (doze) jogadores no período da competição, exceto quando houver comum acordo entre todas as equipes envolvidas, permitindo assim a utilização dos 15 (quinze) atletas.

Art. 10 - Os clubes deverão obrigatoriamente enviar a relação de atletas e comissão técnica para sua respectiva Federação até 72 horas antes da partida, e esta por sua vez, após conferir, deverá encaminhar para Federação que será a sede do evento em até 48 horas antes do início do Torneio.

§ 1º. O envio da relação deverá ser feito em Formulário Padrão de cada Federação.

Art. 11 – Somente poderão ser inscritos em súmula os atletas e comissões técnicas dos clubes, que estiverem inscritos na Ficha de Inscrição, e que apresentem um dos seguintes documentos:

- RG;
- Cópia autenticada do RG;
- Passaporte;
- Carteira da respectiva Federação;
- CNH

§ 1º. É obrigatório o CREF do técnico e deverá ser conferido pela Federação de origem.

Art. 12 – A formatação e distribuição dos jogos nas chaves é de responsabilidade pela Federação sede.

CAPÍTULO V

Art. 13 – Durante as competições do CSBS deverão ser adotados os seguintes critérios para o sistema de marcação e distribuição das substituições nas categorias:

- a) **Sub 17 e Sub 15:**
Marcação Livre
Substituições: Livre

- b) **Sub 14 e 13:**
Marcação:
Livre com exceção de: 03 segundos defensivos

Todas as ações defensivas serão permitidas. A única exceção são os 03 segundos defensivo, que será considerado ilegal, conforme vídeo elaborado pela FCB.

Penalidade: Falta técnica sem anotação na súmula de jogo. Será concedido 01 lance livre para o jogador a ser indicado pelo técnico e o jogo deverá ser retomado conforme previsto a regra de falta técnica.

a) Tempo de Posse de Bola:

Conforme a regra da falta técnica.

b) Substituições:

Todos os atletas deverão obrigatoriamente ficar 01 (um) período completo no banco de reservas. Anexado a súmula de jogo, terá uma ficha de controle de substituições, como no exemplo:

Nº	1ºP	2ºP	3ºP	4ºP
7	X		X	
8	X	X		X
9			X	

Nenhum atleta poderá ter todos os espaços dos períodos preenchidos com a marcação de um “X” O apontador deve anotar toda vez que um atleta participar do período. **PORÉM É DE RESPONSABILIDADE DO TÉCNICO, E SOMENTE DO TÉCNICO, FAZER O CONTROLE DAS SUBSTITUIÇÕES DE SEUS ATLETAS.** Caso uma das equipes, ou ambas, não atendam este requisito, será considerada com número insuficiente de atletas.

CAPÍTULO VI

DAS RESPONSABILIDADES DA SEDE

Art. 14 – Durante todos os jogos do CSBC, o clube sede terá as seguintes obrigações:

- a) Alojamento em boas condições de higiene para um total de até 18 pessoas. O Alojamento deverá estar disponível pelo menos 24 (vinte e quatro) horas antes do início do torneio;
- b) Indicar uma pessoa responsável pelo alojamento e logística de quadra;
- c) 07 (sete) dias antes do Torneio deverá indicar restaurantes com preços mais acessíveis para os clubes visitantes;
- d) Ginásio devidamente equipado com placar eletrônico e equipamentos de 14/24 segundos;
- e) Sistema de som com microfone;
- f) Comunicar hospitais públicos sobre a competição caso receba alguma solicitação de atendimento médico;
- g) Armações para lonas de publicidade;
- h) Água mineral, copo plástico e gelo na quadra de jogo;
- i) Secadores de quadra com panos limpos e secos;
- j) Hospedagem para os integrantes da arbitragem;
- k) Alimentação para os integrantes da arbitragem;
- l) Transporte para os integrantes da arbitragem;
- m) Pagamento das Taxas de Arbitragem, valores praticados pela Federação local;
- n) Não há obrigatoriedade de apresentar locais para treinos;

- o)** As equipes deverão 30 dias antes da data da competição, confirmar através de ofício a sede do evento.
- p)** Fornecer 06 (seis) bolas para aquecimento, sendo 03 (três) para cada equipe. As bolas serão da marca utilizada nos campeonatos oficiais da respectiva Federação sede.

CAPÍTULO VII

DAS RESPONSABILIDADES DO VISITANTE

Art. 15 – As equipes visitantes que participarem do CSBC, terão as seguintes obrigações:

- a)** Solicitar alojamento com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência, informando horário de chegada;
- b)** Não será permitido que a equipe chegue ao alojamento no horário entre 20:00h até as 07:00h, a não ser que tenha um comum acordo com o responsável pela equipe sede;
- c)** Transporte interno e alimentação da sua equipe;
- d)** Ressarcimento em caso de danos causados no local dos jogos, ou no alojamento;
- e)** Confirmar até 30 (trinta) dias antes, a participação através de ofício a ser assinado pelo Responsável do Clube.

§ 1º. A equipe que desistir de um CSBC após confirmado por escrito sua participação deverá pagar uma multa a Federação sede do evento de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais). Além da multa aplicada, o clube ficará impossibilitado de participar no próximo ano em todas as categorias que irá participar.

CAPÍTULO VIII

SEDE E PERÍODO DA COMPETIÇÃO

Art. 16 – As sedes e os períodos das competições do CSBC serão conforme abaixo:

DATA	CATEGORIA	CIDADE
02 a 04/05	15F	Candelária
08 a 11/05	17M	Blumenau ou Florianópolis
20 A 22/06	14F	Jaraguá do Sul
04 a 06/07	13F	Guaporé
04 a 06/07	13M	Caxias do Sul
11 a 14/07	17F	Foz do Iguaçu
01 A 03/08	14M	Por definir
28 a 31/08	Seleções Masculino	Toledo
05 a 09/09	19M	Jaraguá do Sul
10 a 12/10	ADF	Foz do Iguaçu
12 a 14/09	Seleções Feminino	Guaporé
03 a 06/10	ADM	Pato Branco

CAPÍTULO IX

DO CERIMONIAL DE ABERTURA E PREMIAÇÃO:

Art. 17 – As Federações locais serão responsáveis pela premiação conforme itens abaixo:

- a) 15 medalhas de ouro, 15 de prata e 15 de bronze;
- b) 04 Troféus;
- c) Medalha para os 05 atletas mais votados, em eleição a ser realizada durante a competição.
- d) Medalha para o cestinha da competição.

Art. 18 – As equipes e Comissões Técnicas terão obrigatoriamente de participar do Cerimonial de Abertura e Premiação (caso ocorra), devidamente uniformizados e calçados.

§ Multa de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) se descumprirem este artigo.

CAPÍTULO X

DAS SITUAÇÕES DISCIPLINARES:

Art. 19 – Os atletas, técnicos e demais integrantes da equipe deverão cumprir 01 (uma) partida de suspensão quando forem desqualificados com a anotação em súmula **(D)**.

Art. 20 - Não se aplica a suspensão automática no caso de exclusão do atleta por duas faltas antidesportivas, ou por duas faltas técnicas, ou 01 falta antidesportiva e 01 falta técnica acumuladas. Não são interpretadas como faltas desqualificantes diretas. São interpretadas como “GD” Game Desqualification.

- a) No caso do técnico/treinador por simples faltas técnicas (“C” e “B”), não são interpretadas como faltas desqualificantes diretas. São interpretadas como “GD” Game Desqualification.

CAPÍTULO XI

DOS CASOS OMISSOS E COMISSÃO DE JULGAMENTO

Art. 21 – Em todos os CSBC serão formadas Comissões de Julgamento para discutir casos omissos que não sejam previstos neste Regulamento.

Art. 22 – Essa comissão será formada por:

- a) 01 representante de cada clube
- b) 01 representante da Federação local

Art. 23 – As situações deverão ser analisadas e colocada em votação. A decisão será pela maioria dos votos apresentados.

CAPÍTULO XII

DOS TORCEDORES

Art. 24 - No que diz respeito ao comportamento dos torcedores, serão rigorosamente observados, pelas autoridades competentes, os atos, fatos e acontecimentos, para aplicação do que está previsto no Estatuto do Torcedor e no Código Brasileiro de Justiça Desportiva, com agravante quando praticados por torcida seja organizada, ou individualizada. (Pais e/ou familiares)

Art. 25- Torcedores com comportamento considerado impróprio pelos árbitros ou pelo representante da Federação local, poderão ser retirados do ginásio, conforme previsto no Artigo 13 do Estatuto do Torcedor.

CAPÍTULO XIII

PROCEDIMENTO DE PROTESTO

Art. 26 - Uma equipe pode apresentar um protesto se seus interesses tenham sido afetados negativamente por:

- a) Um erro na súmula, cronometragem ou do relógio de 24 segundos que não foram corrigidos pelos árbitros.
- b) Uma decisão de desistência, cancelamento, atraso, no reinício ou não começar a partida.
- c) Uma violação das regras aplicáveis de elegibilidade.

Art. 27 - O capitão da equipe deverá, imediatamente após o jogo, informar o árbitro principal da partida que sua equipe está protestando contra o resultado da partida e deverá assinar a súmula no espaço destinado à “assinatura do capitão em caso de protesto”.

Art. 28 - Para que esse protesto se torne válido, é necessário que algum dirigente da equipe confirme por escrito o protesto no prazo máximo de 15 (quinze) minutos ao final da partida. Nesse primeiro documento, que deverá ser entregue ao representante da Federação Local, não são necessárias explicações mais detalhadas. Basta escrever que “a equipe “X” protesta contra o resultado da partida entre a equipe “Y” e a equipe “X”.

Art. 29 - No prazo máximo de 01 (uma) hora após o término da partida, o clube deverá entregar ao representante da Federação local outro documento assinado, detalhando todas as razões que sustentam o protesto.

Art. 30 - A equipe deverá pagar em até 06 (seis) horas à Federação local a importância de R\$ 1.000,00 em conta corrente definida através de Nota Oficial como garantia do protesto.

Art. 31 - Caso a decisão da Comissão de Julgamento da Competição seja favorável à equipe que protestou, o valor dado como garantia será devolvido à mesma.

Art. 32 - Caso a Comissão de Julgamento não considere o protesto pertinente, a importância dada como garantia não será devolvida à equipe.

Art. 33 - O árbitro principal da partida terá o prazo máximo de até 02 (duas) horas após o encerramento da partida para apresentar seu relatório para o Representante da Federação local, através de documento oficial, detalhando as ocorrências que motivaram o protesto.

Art. 34 - Vídeos, fotos ou qualquer equipamento visual, eletrônico ou digital, pode ser utilizado para determinar as responsabilidades no corrido somente após o encerramento a partida.

Art. 34 – Em até 02 (duas) horas antes do início da rodada do dia, a Comissão de Julgamento deverá se pronunciar a favor ou contra o protesto.

Art.35 – A Comissão de Julgamento poderá decidir alguma pena pecuniária caso julgue necessário.

Coordenação Técnica – Região Sul